
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE OUTUBRO DE
2020

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa que **não houve pagamento de atos** de concessão de diárias no mês de outubro de 2020.

Pato Branco, 3 de novembro de 2020

MOACIR GREGOLIN

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

Publicado por:
Bárbara Santos Klein
Código Identificador:46CB0146

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/11/2020. Edição 2135
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>